



CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

Introdução

1. Examinámos as demonstrações financeiras da Universidade Aberta (adiante também designada por Universidade), as quais compreendem o Balanço em 31 de dezembro de 2014 (que evidencia um ativo líquido de 6 329 608 euros e um total de fundos próprios de 1 556 891 euros, incluindo um resultado líquido de 240 642 euros), a Demonstração dos resultados por naturezas, o Mapa dos fluxos de caixa, do exercício findo naquela data, e os correspondentes Anexos às demonstrações financeiras.

Responsabilidades

2. É da responsabilidade do Conselho de Gestão a preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada, a posição financeira da Universidade o resultado das suas operações e os fluxos de caixa, bem como a adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado.

3. A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião profissional e independente, baseada no nosso exame daquelas demonstrações financeiras.

Âmbito

4. O exame a que procedemos foi efetuado de acordo com as Normas Técnicas e as Diretrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o exame seja planeado e executado com o objetivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras estão isentas de distorções materialmente relevantes. Para tanto, o referido exame incluiu: (i) a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações constantes das demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo Conselho de Gestão, utilizadas na sua preparação; (ii) a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adotadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias; (iii) a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade; e (iv) a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras.

5. O nosso exame abrangeu também a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

6. Entendemos que o exame efetuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

Opinião

7. Em nossa opinião, as referidas demonstrações financeiras apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materialmente relevantes, a posição financeira da Universidade Aberta em 31 de dezembro de 2014, o resultado das suas operações e os fluxos de caixa no exercício findo naquela data, em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal previstos no Plano Oficial de Contabilidade Pública para o Setor da Educação.

Relato sobre outros requisitos legais

8. É também nossa opinião que a informação constante do relatório de gestão é concordante com as demonstrações financeiras do exercício.

Lisboa, 11 de maio de 2015



José Martinho Soares Barroso, em representação de
BDO & Associados - SROC

RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO

Relatório

No cumprimento das nossas funções legais e estatutárias, acompanhámos a atividade da Universidade Aberta, examinámos os livros, registos contabilísticos e demais documentação referentes ao exercício de 2014, constatámos a observância da lei e dos estatutos e obtivemos do Conselho de Gestão os esclarecimentos, informações e documentos solicitados.

O Balanço, a Demonstração dos resultados por naturezas, o Mapa de fluxos de caixa, os Anexos às demonstrações financeiras e o Relatório de gestão, lidos em conjunto com a Certificação Legal das Contas, permitem uma adequada compreensão da situação financeira, dos resultados e dos fluxos de caixa da Universidade Aberta e satisfazem as disposições legais e estatutárias em vigor. Os critérios valorimétricos utilizados merecem a nossa concordância.

Parecer

Assim, propomos que sejam aprovados o Relatório de gestão, o Balanço, a Demonstração dos resultados por naturezas, o Mapa de fluxos de caixa e os Anexos às demonstrações financeiras, apresentados pelo Conselho de Gestão, relativos ao exercício de 2014.

Lisboa, 11 de maio de 2015

O FISCAL ÚNICO



José Martinho Soares Barroso, em representação de
BDO & Associados - SROC